



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DO VEREADOR DANIEL FINIZOLA (PT)

EMENDA Nº /2019

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8387/2019, de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA: A presente emenda tem por objetivo ampliar os recursos destinados à Agricultura Familiar, considerando a relevância de se investir recursos e ações nessa atividade tão relevante para a segurança alimentar de nossa cidade. O valor inicialmente previsto pelo Projeto de LOA enviado pela Prefeitura, se dividido no período de 12 meses, aportaria apenas R\$ 13.333,33 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês para tal política.

Assim, propomos que se retire dos **R\$ 5.890.000,00 (cinco milhões e oitocentos e noventa mil reais)** previstos para contratação de Pessoa Jurídica para serviços de imprensa e publicidade, na Secretaria de Governo.

PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO

ACRESCIDAS/ALTERADAS: Acrescentar na dotação orçamentária que se segue:

Unidade Gestora	35001 - Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural	
Unidade Orçamentária	35001 - Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural	
Funcional Programática	20 605 2006 2.108 - Suporte às Atividades Vinculadas à Agricultura Familiar no Município	
Categoria Econômica	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
	Fonte de Recursos	
Importância de	R\$ 1 - Recursos Próprios	
	160.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que se segue:



**PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Unidade Gestora	23001 - Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária	23001 - Secretaria de Governo
Funcional Programática	4 131 408 2.104 - Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.
Categoria Econômica	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1 - Recursos Próprios

Caruaru, 25 de outubro de 2019